

**CENTRAL DE SUPRIMENTO****GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CARTELA OLHO DE BOI BRANCA - PARA ESTAMPAS DE SELOS**

ESPECIFICAÇÃO: ECT N° 131042

**CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - FINALIDADE: A presente especificação define as características da **CARTELA OLHO DE BOI BRANCA - PARA ESTAMPAS DE SELOS**.
- 1.2 - CÓDIGO: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - EXEMPLARES: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - Constituição: 02 (duas) cartelas, conforme a aqui especificada, e 10 (dez) folhas do cartão, conforme o aqui especificado, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. Não deverá haver qualquer impressão nos exemplares. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

**CAPÍTULO II – MATERIAL E MANUFATURA**

- 2.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS: Cartela confeccionada com uma dobra, impressão em auto relevo, de acordo com as características que se seguem.
- 2.2 - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO CARTÃO:
- 2.2.1 - Tipo: Opaline
- 2.2.2 - Cor: Branca
- 2.2.3 - Gramatura:  $240 \pm 10 \text{ g/m}^2$
- 2.3 - DIMENSÕES DA CARTELA:
- 2.3.1 - Fechada:
- 2.3.1.1 - Altura:  $230 \pm 1 \text{ mm}$
- 2.3.1.2 - Largura:  $330 \pm 1 \text{ mm}$



Handwritten signature and initials

**2.3.2 - Aberta:**

2.3.2.1 - Altura: 460 ± 1 mm

2.3.2.1 - Largura: 330 ± 1 mm

**2.4 - CONSTRUÇÃO:**

2.4.1 - Dobra: Uma dobra central paralela ao sentido da altura.

**2.5 - IMPRESSÃO:**

2.5.1 - Logomarca/Símbolo "Olho de Boi":

2.5.1.1 - Tipo: Auto relevo seco

2.5.1.2 - Motivo: Conforme arte

2.5.1.3 - Arte: Será entregue pela ECT ao fornecedor contratado.

**2.6 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:**

2.6.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização da cartela.

2.6.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original ser isenta de falhas, manchas, ou outros quaisquer defeitos.

**CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO****3.1 - EMBALAGEM:**

3.1.1 - Básica: Pacote, encintado ou processo equivalente, contendo 50 cartelas.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo 10 pacotes (500 cartelas).

3.1.3 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm, profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos almoxarifados da ECT.

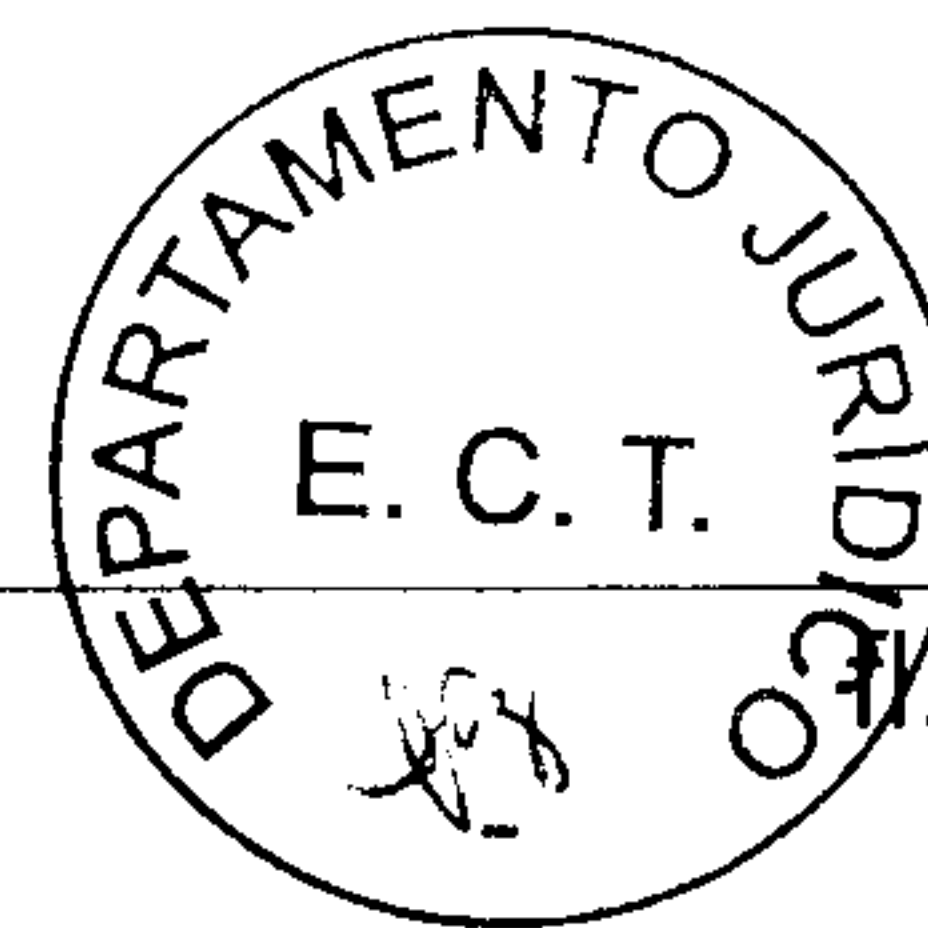
**3.2 - ROTULAGEM:**

3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

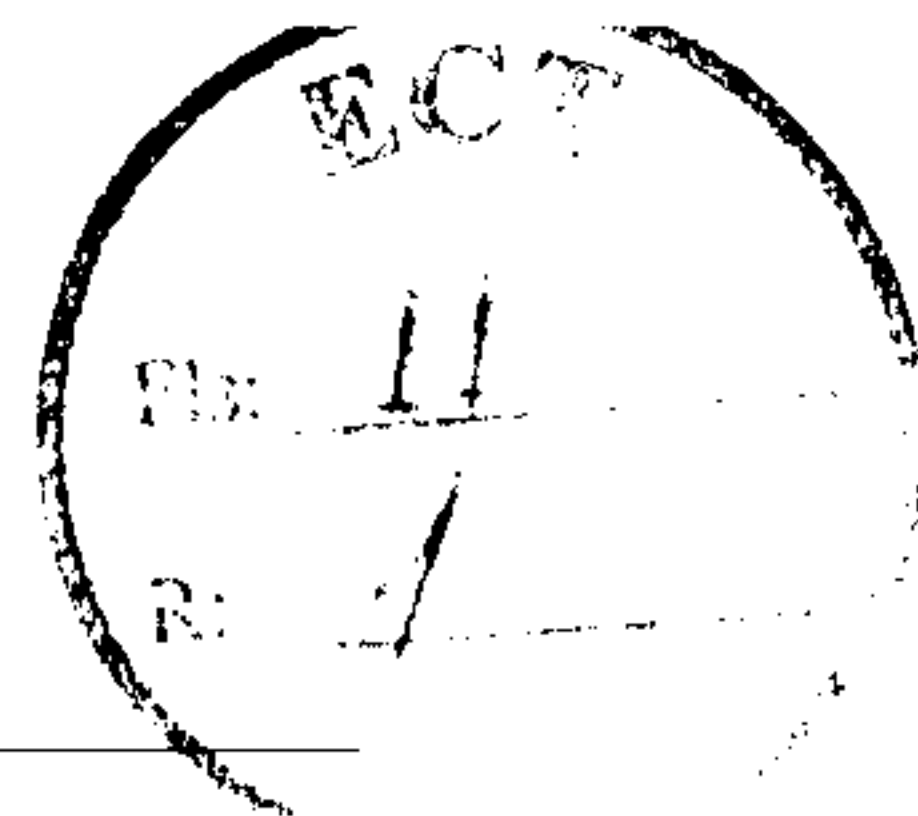
3.2.1.1 - Nome Padronizado do Material;

3.2.1.2 - Código do Material;

3.2.1.3 - Quantidade de Cartelas Acondicionadas.



Handwritten initials and signatures



3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- 3.2.2.1 - Nome do Fornecedor;
- 3.2.2.2 - Nome Padronizado do Material;
- 3.2.2.3 - Código do Material;
- 3.2.2.4 - Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- 3.2.2.5 - Número da Caixa/Total do Lote;
- 3.2.2.6 - Quantidade de Cartelas Acondicionadas.

3.2.3 - Paletes: Os paletes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- 3.2.3.1 - Nome do Fornecedor;
- 3.2.3.2 - Nome Padronizado do Material;
- 3.2.3.3 - Código do Material;
- 3.2.3.4 - Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- 3.2.3.5 - Número do Paleta/Total do Lote;
- 3.2.3.6 - Quantidade de Caixas Acondicionadas.

#### **CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO**

##### 4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

##### 4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:

###### 4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Papel):

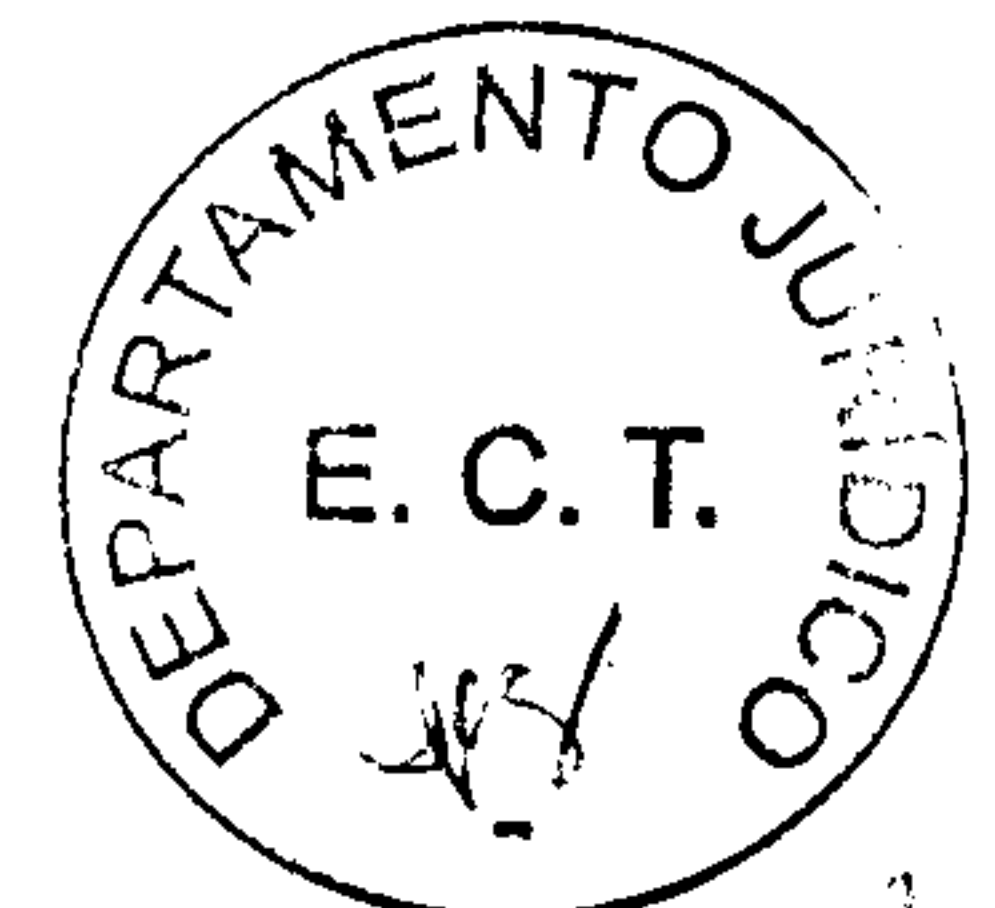
- Unidade de Produto: 01 (um) pacote
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

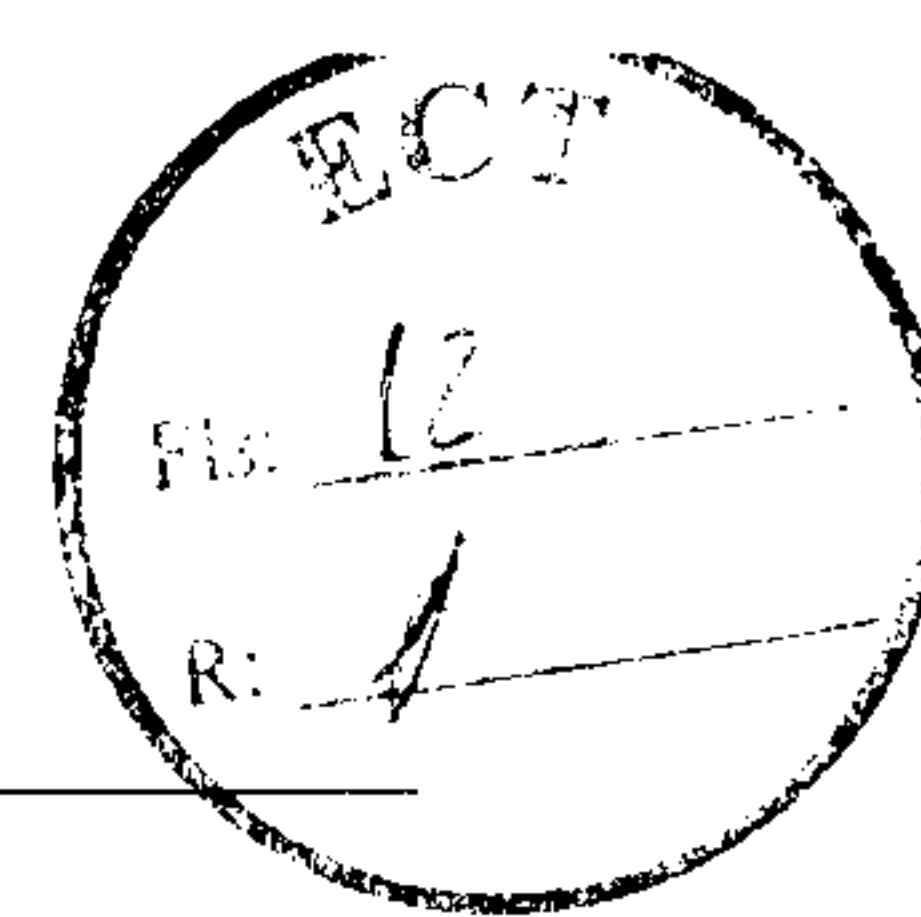
OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do papel, definidas no item 2.2 desta especificação.

###### 4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (um) pacote
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.





4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A Norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

### CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 04 de abril de 2013.

*Liomar das Graças Peres*  
**Responsável Técnico**

Liomar das Graças Peres  
Analista / GEIM/CESUP/AC  
Matr 8.011.391-5

*[Assinatura]*

**GEIM/CESUP**

Odair Roque de Maia Junior  
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC  
Matricula: 8.011.403 - 2  
CREA / DF 7650 / D

*[Assinatura]*  
**Aprovado pelo DEFIP**

Molys Pereira da Silva  
Gerente Corporativo DEFIP  
Matr. 8.018.985-5  
CREA/DF - 8032

LGP/lgp

